Indicação nº002/2022 Senhor Prefeito,

Em cordial e honrosa visita, o Vereador que esta subscreve, após aprovação em Plenário, vem à presença de V. Exa., solicitar junto aos Órgãos responsáveis, a possibilidade de fazer limpeza na Rua Francisco Gabriel, 464, Bairro São Judas Tadeu, saída para o Bairro Bela Vista; e se possível, colocar no local uma placa: "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Luis Carlos Moura
Vereador

Exmo. Sr.
Edilson Rodrigues
DD. Prefeito Municipal.
Passa Tempo – MG.

Aprovado em: UMMADiscussão
Por: UMMANICIPAL DE PASSA TEMPO
Aprovado em: UMMADiscussão
Por: UMMANICIPAL DE PASSA TEMPO
Aprovado em: UMMADISCUSSÃO
Sala das Sessões: OMOL MANICIPAL DE Presidente

